



## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

**RESOLUÇÃO Nº 002/2021.**

**Concede licença para tratar de interesse pessoal ao Vereador Francisco Ivonaldo Pereira Lima, na forma que indica.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida licença para tratar de assuntos de interesse particular cumulada com licença para tratamento de saúde, por 120 (cento e vinte) dias ao Vereador do Democratas, FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA.

**Art. 2º** O Vereador teve aprovado Requerimento Legislativo onde foi solicitada licença de 120 (cento e vinte) dias para tratar de interesse particular, a ser iniciada em 1º de dezembro do corrente ano. E apresentou, em 26 (vinte e seis) de novembro do corrente ano, atestado médico com licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde.

**Art. 3º** Perfazendo um total de mais de 120 (cento e vinte) dias de afastamento, a vaga em aberto deve ser ocupada por suplente, até o prazo final da licença.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Paço 06 de Março, em 30 de novembro de 2021

  
José Valdemir Gomes Peixoto

(Demir Peixoto)

Presidente da CMMc

Oriundo do Projeto e Resolução  
de nº 014/2021, de autoria da  
Mesa Diretora da Câmara  
Municipal de Maracanaú

